



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.11.27.01**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 08:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO RAMALHO MEIRELES e dos **Membros:** Walasca Pereira de Castro e Eduarda Tavares de Araújo, e a única licitante presente: **1. AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 33.968.671/0001-08**, representada pela Sr.^a Rochelle Maria Gomes Roque, inscrita no CPF nº.843.571.003-30; com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.27.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.**, no Processo nº 2023.11.27.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação e para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitante presente, onde após análise nada quiseram constar em ata. Analisada toda documentação, foi declarada HABILITADA a licitante: **1. AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 33.968.671/0001-08**, por apresentar por completa sua **HABILITAÇÃO**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou se todos concordavam com o resultado, tendo a resposta positiva de todos os presentes, o Presidente perguntou a representante participante do certame se iria abdicar do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", onde a mesma concordou com a renúncia do prazo recursal, então a Comissão de Licitação então lavrou o termo de renúncia do prazo recursal, onde todos assinaram e o mesmo ficará acostado a esta ata. Em ato contínuo foi iniciada a abertura do envelope "proposta" contendo a proposta de preços da única licitante **HABILITADA. 1. AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 33.968.671/0001-08**. Inicialmente a Comissão faz a verificação se toda a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de licitações. Foi declarada classificada e vencedora do certame a licitante: **1. AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 33.968.671/0001-08**, pelo valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, apresentando o valor abaixo do estimado pelo orçamento da prefeitura, e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço, conforme mapa acostado a essa ata. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou aos presentes se todos concordavam com o resultado, tendo a resposta positiva de todos os presentes, e novamente o presidente perguntou a representante presente se novamente a mesma iria abdicar do prazo recursal, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Novamente estando todos presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", a Comissão de Licitação então lavrou o termo de renúncia do prazo recursal, onde todos assinaram e o mesmo ficará acostado a esta ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Aurora - CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL

Walesca Pereira de Castro
Membro da CPL

Eduarda Tavares de Araújo
Membro da CPL

AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Rochelle Maria Gomes Roque
Licitante



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.11.27.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHEMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR UNT ESTIMADO	VR UNT AVANÇO CONSULTORIA
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHEMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.	Mês	12	R\$4.473,33	R\$ 4.000,00
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHEMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.	Mês	12	R\$3.750,00	R\$ 3.300,00
3	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHEMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.	Mês	12	R\$3.300,00	R\$ 2.500,00
4	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHEMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E DESEN. SOCIAL .	Mês	12	R\$3.216,67	R\$ 2.200,00
VR GLOBAL: ESTIMADO DO MUNICÍPIO					R\$147.400,20
VR GLOBAL: AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA					R\$144.000,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 33.968.671/0001-08**, por vencedora com valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

AURORA/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da Comissão de Licitação